



PORTARIA Nº 046/2019

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas por lei:

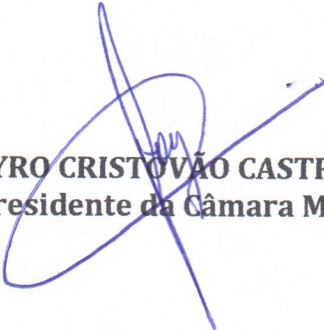
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **PAULO SANDRO GAMA OLIVEIRA**, que exerce o cargo em comissão CC-4 de Controlador Interno da Câmara Municipal de Piaçabuçu/AL, existente nos quadros desta casa Legislativa, gratificação de 50% do salário, conforme Resolução nº 01/2018 a partir de 02/12/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal de Piaçabuçu/AL, com seus efeitos financeiros a partir de 02 de dezembro de 2019, revogadas a disposição em contrário.

Publique-se, cumpra-se, dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piaçabuçu/AL, em 02 de dezembro 2019.


VER. KAYRO CRISTÓVÃO CASTRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal